



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Ação de divulgação dos apoios PDR2020

Agroaruil, 16 de junho de 2023



OBJETIVOS

- Divulgar os apoios disponíveis no âmbito da medida 10.2 do PDR2020 na região saloia
- Apresentar os principais critérios de elegibilidade e aspetos chave a ter em conta na apresentação de candidaturas

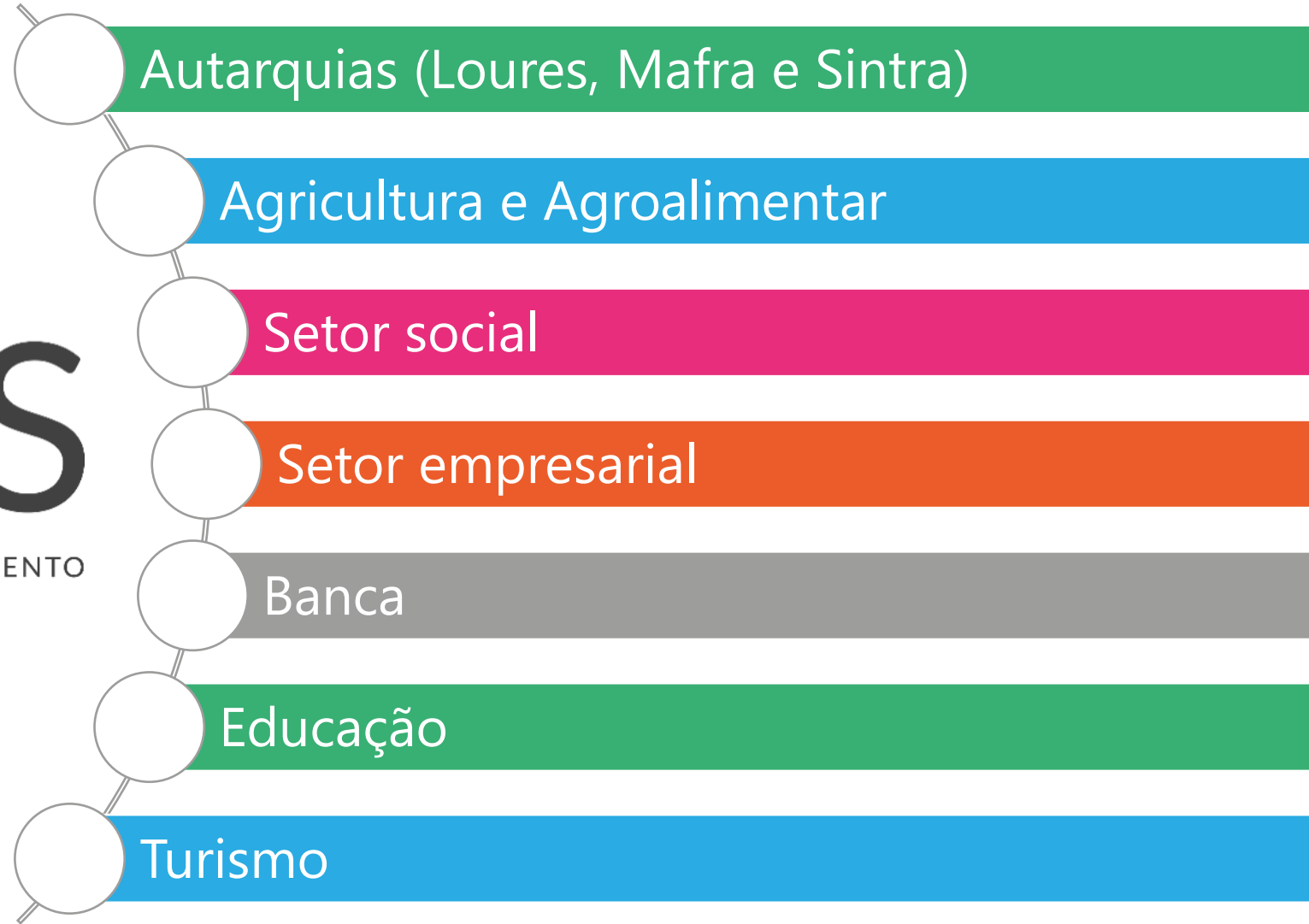


Em 2015, nasce a A2S



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

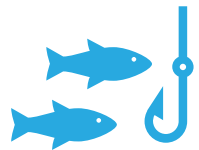


GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) - ENTIDADE GESTORA DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Organismo intermédio (DLBC- LEADER)



PDR 2020 (GAL Rural)



MAR 2020 (GAL Pescas)



LISBOA 2020 (GAL Rural + GAL Pescas)

Qual o território de intervenção do GAL Rural – A2S?

Freguesias rurais de LOURES, MAFRA E SINTRA





O QUE FAZEMOS

Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

GESTÃO DAS OPERAÇÕES (PROJETOS)

Análise

Seleção

**Monitorização e
visitas de
acompanhamento**

**Análise de
pedidos de
pagamento /
relatórios**

**Avaliação e
reporte**

- **Animação territorial**
- **Cooperação**
- **Participação em Redes (Minha Terra, Rede Rural Nacional, FARNET, ...)**
- **Outros projetos**

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA REGIÃO SALOIA (EDL)

Os projetos devem contribuir para os objetivos da EDL:

**Agricultura e
Agroindústria**

Inovação

**Promoção de
produtos locais**

**Produção de bens
e serviços para o
turismo**

**Promoção e
valorização do
património**

Inclusão social

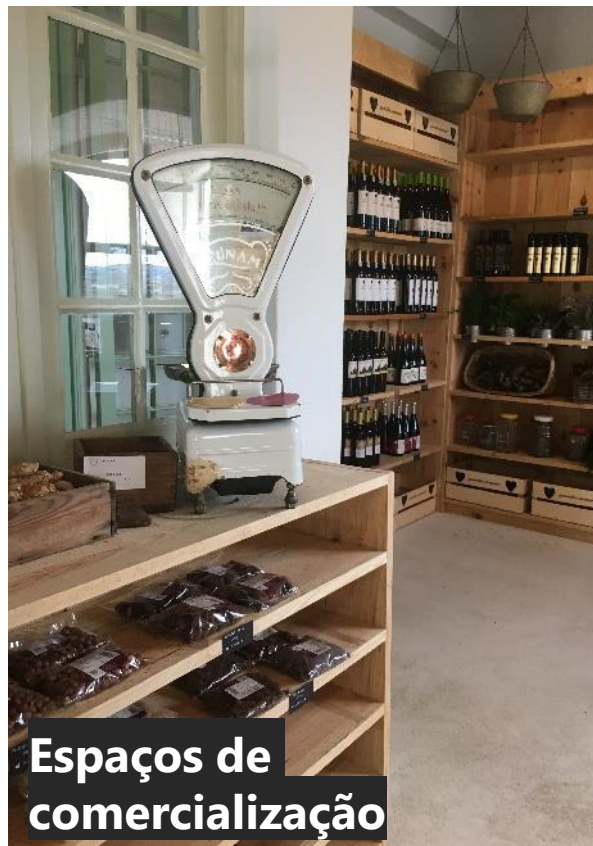
EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS



EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS



EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS



EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS

fruitCeste

Fruta de Qualidade "Planeta Feliz"

Boas Práticas
Neste sistema de Produção Integrada, os agricultores obrigam-se a articular a proteção integrada com a aplicação correta de outras práticas, em especial de fertilizações, regas e podas. A aplicação deste modo de produção traduz-se na produção de bens agrícolas de alta qualidade e reconhecidos por respeitarem as exigências das normas nacionais e internacionais relativas à qualidade do produto, segurança alimentar e rastreabilidade, associadas aos serviços ambientais que incorporam.

Sustentabilidade
Devo-se promover a adoção de formas de exploração das terras agrícolas compatíveis com a proteção e a melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais.

Produção Integrada

A produção integrada é um sistema agrícola de produção de produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade, baseado em boas práticas agrícolas, com gestão racional dos recursos naturais e privilegiando a utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura sustentável. A garantia que as regras e os princípios da Produção Integrada são cumpridas de acordo com as normas estabelecidos.

Promoção de produtos



Património

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA



Comercialização de proximidade



Tipologias de apoio:

**FEADER - Medida 10.2 –
LEADER – PDR2020**

Avisos a decorrer

PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

FEADER



RENOVAÇÃO DO PARQUE DE TRATORES AGRÍCOLAS

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;
- Aumentar a segurança dos operadores de máquinas agrícolas e melhorar a eficiência energética dos equipamentos.

Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola

Beneficiários



1000€ -
50.000€

Investimento



40% não
reembolsável

Apoio



• Aquisição de tratores de rodas

Despesas



Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- **Documento Único Automóvel (DUC)**, válido e em nome do Promotor da candidatura
- Sistema de **contabilidade**
- **Titularidade da exploração** – parcelário IFAP
- **Identificação do Beneficiário (IB)**

Critérios de elegibilidade das operações

- **Custo total elegível** - determinado pelo produto do custo unitário pela potência do trator de rodas a adquirir (kW), sujeito aos valores máximos constantes do Anexo II.

Potência até ao dobro das dos tratores de rodas a abater.

- **Data de início dos investimentos** - são elegíveis os investimentos que sejam executados após a data de apresentação da candidatura
- **Verificação da coerência técnica** - idade do trator superior a 14 anos, (data da primeira matrícula inscrita no DUC).

Da candidatura ao projeto



Para mais informação

- Subscrever a newsletter da A2S (www.a2s.pt)
- Subscrever a página da A2S no Facebook
- Instagram @a2saloia

Contactos

Avenida 1º de Maio, nº1
Mafrá Business Factory

geral@a2s.pt

Telefone: 261 025 007



Dúvidas ou questões?

OBRIGADO !

Márcia Mendes

marcia.mendes@a2s.pt

Clarisse Vistas

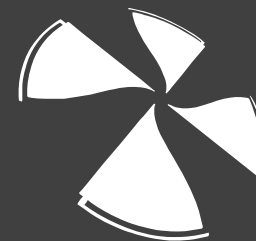
clarisse.vistas@a2s.pt

José Diogo

jose.diogo@a2s.pt

Rute Vieira

rute.vieira@a2s.pt



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt